



PREFEITURA MUNICIPAL DE INAJÁ
CNPJ. 10.106.219/0001-23

ITEM N.º 43 DA RESOLUÇÃO TC N.º 112/2020.

DECLARAÇÃO

Declaro para fins de prova junto ao Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, que no exercício de 2020 na Prefeitura Municipal de Inajá, não houve celebração de parcelamento com o RPPS e com em relação ao RGPS não foi consolidado valores para parcelamento.

Inajá, 09 de março de 2021.


Adilson Timóteo Cavalcante
Ex- Prefeito